



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 160/CIB/2022-Retificada em 01/08/2024

Aprova a repactuação de referências descritas na Deliberação 160 /2022 – retificada em 01/08/2024, que atualizou a LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 267ª reunião ordinária da CIB de 16 de novembro de 2022 aprovou e, na reunião ordinária de 01 de agosto de 2024 RETIFICOU para a inclusão da Macrorregião da Foz do Rio Itajai.

Considerando as Portarias nº 1508/2005, Portaria nº 485, de 1º de abril de 2014 e Portaria nº618, de 18 de julho de 2014 - Art. 6º portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020 e a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Lei 2.848 de 1940, artigo 28, Inciso II do Código Penal que prevê a interrupção legal da gestação nos casos da gravidez ser resultante de estupro.

APROVA

Art. 1º. A repactuação de referências descritas na Deliberação 160 /2022 – retificada em 01/08/2024, que atualizou a LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

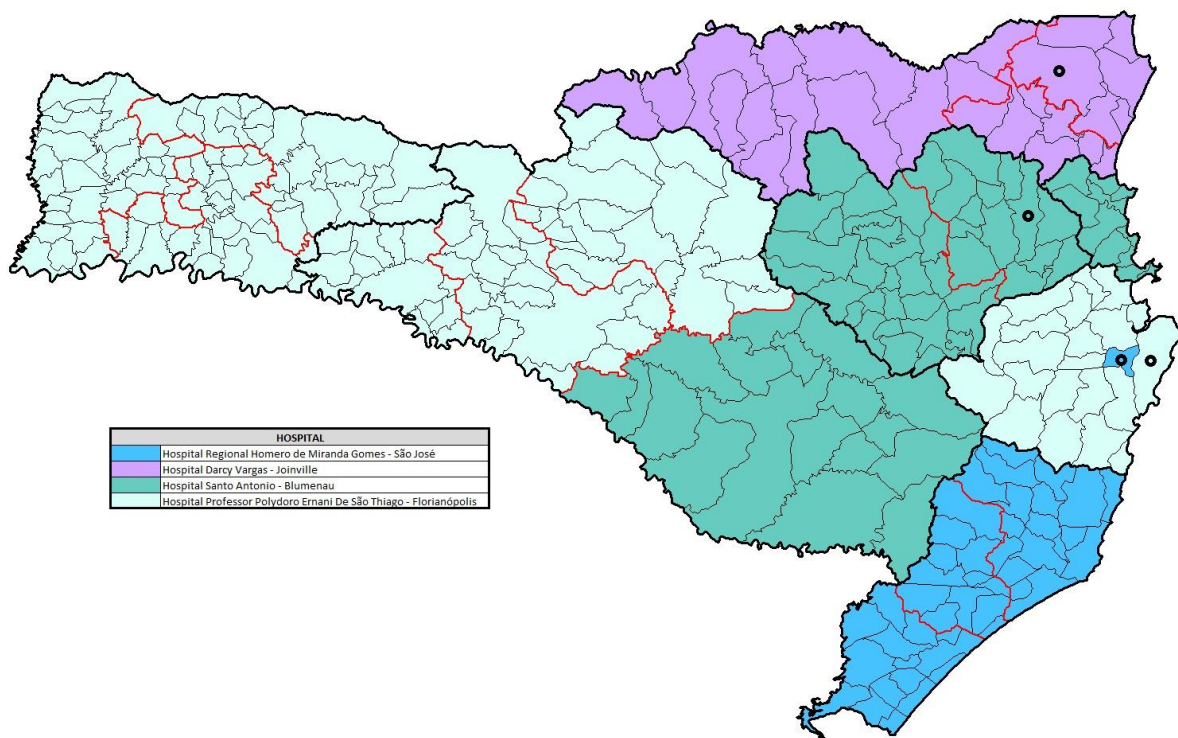
Art. 2º O quadro dos serviços será atualizado, conforme pactuação em andamento de novos estabelecimentos de saúde para oferta do serviço, ou mudanças de fluxo de referência.

I. QUADRO. Linha de cuidado que define as referências para a interrupção de gravidez em Santa Catarina.

Serviço Especializado	Endereço e contato	Referência macrorregião e região de Saúde conforme PDR/SC-2018.	Região de saúde
Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago	R. Profa. Maria Flora Pausewang - Trindade, Florianópolis - SC (48) 3721 8285 (48) 3721 9140 uasm.huufsc@ebserh.gov.br	Macrorregião da Grande Florianópolis, Meio Oeste e Grande Oeste (exceto o município de São José).	Grande Florianópolis (exceto município de São José), Meio Oeste, Alto Vale do Rio do Peixe, Alto Uruguai Catarinense, Extremo oeste Oeste Xanxerê.
Hospital Regional de São José Dr. Homero Miranda Gomes	R. Adolfo Donato da Silva, 126 - Praia Comprida, São José - SC (48) 3721 9700 (48) 3721 9023 hrsj@saude.sc.gov.br	Município de São José e Macrorregião Sul	Município de São José Extremo Sul Catarinense, Carbonífera, Laguna.

Hospital Santo Antônio	R. Itajaí, 545 - Vorstadt, Blumenau-SC (47) 3231 4000 (47) 3231 4001 saude@blumenau.sc.gov.br	Macrorregião do Vale do Itajaí e Macrorregião da Foz do Rio Itajaí	Médio Vale do Itajaí, Alto Vale do Itajaí, Foz do Rio Itajaí, Serra Catarinense
Maternidade Darcy Vargas	R. Miguel Couto, 44 - Anita Garibaldi, Joinville - SC (47) 3461 5700 mdv@saude.sc.gov.br getecmdv@saude.sc.gov.br	Macrorregião Norte e Nordeste	Norte, Nordeste, Vale do Itapocú.

II. FIGURA. Linha de cuidado que define as referências para a interrupção de gravidez em Santa Catarina.



4. Este fluxo passa a vigorar a partir da publicação desta Deliberação.
5. Esta Deliberação Revoga a Deliberação 331/CIB/2018.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J47C4S8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/10/2024 às 09:14:40
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/10/2024 às 23:50:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDkyNTZfMjUyMjEzXzlwMjJfSjQ3QzRTOFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00249256/2022** e o código **J47C4S8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.